



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.138, DE 03 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE RECURSO DE REVISÃO

Considerando o processo administrativo nº 25785/2025;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração do servidor **CARLOS ALBERTO VALFRÉ** - mat. 065876-01, no cargo efetivo de SERVENTE DE OBRAS.

Art. 2º O servidor especificado no artigo 1º deste Decreto, retornará às suas atividades laborais, a partir de 06/07/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal